



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Nome do Contato: Fabiana Suemi Miura Horikawa

E-mail do contato: prefeitura@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	SER	QUANT.
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, Administrativa em Programas Educacionais (FUNDEB, Salário-Educação, PNATE, PNAE, PDDE, Educação Conectada, Brasil na Escola, Escola em Tempo Integral, SIGPC, SIGARP, CACS e outros programas Federais, Estaduais e Municipais). Apoio técnico continuado ao fundo municipal de saúde no controle, gerenciamento e avaliação do SIOPS - Sistema de Registro de Receitas Totais e Despesas Públicas Em Saúde. Planejamento, Diagnósticos, Alimentação de Sistemas, conforme ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS : Assessoria Técnica e Administrativa A consultoria será responsável por fornecer suporte especializado na administração e execução de programas e políticas educacionais, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das exigências legais. Entre as atividades previstas, destacam-se: Planejamento e Gestão de Recursos Educacionais: Apoio na captação, execução e prestação de contas dos recursos	SER	12



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

	<p>provenientes de programas como FUNDEB, Salário-Educação, PNATE, PNAE, PDDE (Básico, Qualidade, Estrutura e Água e Esgoto), Educação Conectada, Brasil na Escola, Programa Escola em Tempo Integral e outros programas federais e estaduais. Acompanhamento da Execução Orçamentária: Monitoramento do uso dos recursos financeiros da educação, assegurando a conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores. Elaboração de Diagnósticos e Relatórios Técnicos: Produção de documentos técnicos que subsidiem a tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Orientação na Alimentação de Sistemas Governamentais: Suporte técnico na correta utilização de plataformas como SIMEC, SIGPC, SIGARP, PDDE Interativo, Novo PAR, Conselhos referentes à Educação, como: CACS FUNDEB, Serviços Técnicos Especializados para preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Suporte técnico para prestação de contas de e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, abrangendo a qualificação e a integração de bases de dados e sistema oficial do FNS, produção e entrega periódica de relatórios técnicos, bem como orientação para a correta aplicação de recursos federais, estaduais e próprios.</p>		
--	--	--	--

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para suprir o período de um ano.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada gestão, execução, controle e prestação de contas dos recursos públicos vinculados às áreas da educação e saúde, especialmente aqueles oriundos de transferências constitucionais, legais e voluntárias.

A Administração Pública deve assegurar eficiência, planejamento e governança nas contratações públicas, o que exige suporte técnico especializado para cumprimento das obrigações legais perante órgãos de controle, tais como Tribunais de Contas, FNDE e Ministério da Saúde.

A complexidade dos sistemas estruturantes da administração pública, tais como SIMEC, SIOPE, SIOPS, SIGPC e demais plataformas governamentais, aliada à constante atualização normativa, demanda conhecimento técnico específico que não se encontra integralmente disponível no quadro funcional do Município.

A ausência desse suporte pode acarretar:

- I. Suspensão ou bloqueio de transferências voluntárias e constitucionais;
- II. Rejeição de prestações de contas;
- III. Aplicação de sanções administrativas e responsabilização dos gestores;
- IV. Comprometimento da execução de políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de educação e saúde.

Dessa forma, a contratação visa garantir:

- I. Regularidade no envio e validação de informações nos sistemas oficiais;
- II. Segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos;
- III. Apoio técnico à tomada de decisões administrativas;
- IV. Atendimento tempestivo às exigências dos órgãos de controle.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Trata-se, portanto, de serviço técnico especializado de natureza contínua, essencial à manutenção das atividades administrativas e ao cumprimento das obrigações legais do Município.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

O quantitativo de 12 (doze) meses decorre da natureza contínua dos serviços, que envolvem:

- I. Acompanhamento permanente da execução orçamentária;
- II. Alimentação periódica e obrigatória de sistemas governamentais;
- III. Elaboração e envio contínuo de prestações de contas;
- IV. Monitoramento de pendências junto aos órgãos de controle.

Além disso, a definição do período anual está em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, garantindo continuidade dos serviços e eficiência na gestão pública.

6. LOCAL DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no Município de São João do Ivaí – PR, nas dependências da Prefeitura Municipal, com atuação presencial e remota conforme necessidade da Administração.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza contínua.

São João do Ivaí, 24 de março de 2026.


Fabiana Suemi Miura Horikawa
Secretária Municipal de Finanças